

# O PAPEL DA ESCRITA NO TEMPO DE D. AFONSO HENRIQUES

MARIA JOSÉ AZEVEDO SANTOS\*

## INTRODUÇÃO

Com o tema que amavelmente nos foi proposto pela Organização deste Congresso, e que aceitámos, muito grata, pretendemos contribuir, embora consciente dos limites de tempo e de espaço impostos, para conhecer melhor um campo de estudo, em geral, não contemplado.

Creemos poder afirmar, sem exagero, que, individual ou colectivamente, as sociedades, os reinados, as instituições, jamais serão entendidas na sua globalidade se ignorarmos uma das principais fontes de conhecimento do homem – a escrita e as suas circunstâncias –, o mesmo é dizer o protagonismo ou destaque socio-político-cultural que ela sempre desempenha em qualquer lugar e época. Cabe, pois, à ciência paleográfica interpretar, descobrir, analisar esse vestígio maior deixado por homens e mulheres que tiveram a “faculdade das letras”.

Relembramos, aqui, uma reflexão judiciosa de Jorge de Alarcão a propósito do valor e da dimensão antropológica da Arqueologia: «Se o animal deixa no chão traços da sua passagem, maiores são os vestígios que o homem deixa de si nos lugares onde esteve». Parafraseando este trecho, podemos dizer que na escrita e no seu produto (os escritos) o homem deixa, pelo menos, parte do seu auto-retrato, dos seus gostos, da sua cultura, da sua mentalidade, das suas políticas e estratégias.

\* \* \*

---

\* Professora Catedrática da FLUC. Investigadora do Centro de História da Sociedade e da Cultura (FLUC).

D. Afonso Henriques nasce, disso não temos dúvidas, num território cuja cultura gráfica e mesmo a literária tinham níveis de difusão activa e passiva muito baixos. O próprio Rei, obrigado a códigos de comportamento social (como a valentia e o espírito guerreiro) que passavam bem longe da aptidão de saber ler e escrever, era muito provavelmente analfabeto.

Diga-se, desde já, que as fontes nos negaram a possibilidade da prova, todavia, é bom salientar que o interesse em descobrir se D. Afonso Henriques dominava ou não a *ars scribendi* revela-se de importância menor ao compará-lo com o valor que a escrita e os documentos por ele outorgados tiveram na organização e governança do seu tão extenso reinado.

Entretanto, como é sabido a comunicação quotidiana entre as gentes de todas as categorias era, fundamentalmente, feita pelo gesto e pela voz. Voz que “falava” já em galego-português no noroeste da Península, enquanto no Centro e Sul pre-valectiam, no ambiente da guerra da Reconquista Cristã, os dialectos moçárabes. Por sua vez, o árabe era a língua falada e escrita do povo invasor que contribuiu com largas centenas de palavras para o léxico português<sup>1</sup>. Havia ainda o latim, a língua da Igreja e da administração, ausente das bocas das populações peninsulares hispano-godas que havia muito não o sabiam falar. Deste modo, cultivado, tão-só, dentro das sés e dos mosteiros, por homens do clero secular e regular, o latim foi perdendo o brilho dos cânones clássicos deixando-se contaminar pela sintaxe, ortografia e léxico das línguas que com ela coexistiam.

Por essa heterodoxia recebeu epítetos bem pejorativos como “bárbaro”, “tardio”, “medieval”<sup>2</sup> que, no entanto, não se aplicam nem ao latim de todos os notários nem ao latim de todos os centros de produção de cartas<sup>3</sup>.

Certo é que o uso da língua latina perdurará, em exclusivo, na documentação não literária até 1214, ano da carta mais antiga que até hoje se conhece escrita em galego-português<sup>4</sup>. Trata-se de um original múltiplo correspondente ao primeiro testamento de D. Afonso II de que embora se tenham mandado fazer treze exemplares só dois sobreviveram.

Mas interessa-nos para este trabalho não o estudo da língua mas antes o da sua representação física – a escrita – enquanto memória, enquanto meio de fixação e prova jurídica da palavra, enquanto poder, e fim de utilidade pública. Deste modo, abordaremos, em primeiro lugar, os principais centros de produção documental.

<sup>1</sup> SANTOS, 1980: 578-579; MACHADO (1958-1961).

<sup>2</sup> Cf. FREIRE, 1982.

<sup>3</sup> Veja-se o caso do latim dos séculos XI-XIII da Sé de Coimbra onde “a linguagem saía perfeita, correcta, elegante – melhor diríamos – académica. A imitação dos clássicos latinos era segura, sem erros ou desvios, quer sintácticos, quer morfológicos” (PEREIRA, 1955: 349-383).

<sup>4</sup> Veja-se COSTA, 1979.

## PRODUÇÃO DOCUMENTAL: CENTROS E AGENTES

No período em apreço, é de destacar a chancelaria régia, as chancelarias dos mosteiros e das sés e ainda os *scriptoria*.

Mas o que se entende por chancelaria?

Entre as várias definições optamos pela que nos dá a Comissão Internacional de Diplomática. Chancelaria “é um órgão de governo de um estado, de uma instituição de administração pública. É a maior parte das vezes responsável por tudo o que diz respeito à expedição dos actos”<sup>5</sup>. Desde sempre foi um serviço de alta responsabilidade e de grande exigência técnico-profissional pois, ainda que os reis portugueses só mais tarde, no século XIII, com destaque para D. Afonso II<sup>6</sup>, viessem a tomar consciência da força ímpar dos seus actos escritos, certo é que o exercício do poder temporal ou espiritual tinha na escrita, incondicionalmente, um aliado valioso na execução e propaganda das suas políticas quantas vezes arbitrarias.

Num tempo caracterizado por instabilidade político-social, desorganização administrativa e fragilidade económica e cultural provocados pela guerra de Reconquista, não é de esperar que o serviço da chancelaria seja, por um lado, isento de práticas transgressoras, sobretudo do ponto de vista paleográfico e diplomático, e por outro, tenha a auto-suficiência de funcionamento, elementos decisivos para as “boas normas” de qualquer chancelaria.

No que respeita à chancelaria afonsina, podemos dizer que está documentada desde Agosto de 1128 dando continuidade, em muitos aspectos, à rudimentar *aula comitis* de seus pais, o Conde D. Henrique e a rainha D. Teresa. São prova disso mesmo os primeiros sinais de validação usados por Afonso Henriques, muito similares aos de seu pai mas, sobretudo, a manutenção no cargo de notário de um eclesiástico da Sé de Braga, que estivera já ao serviço de D. Teresa, *Menendus Feison*, embora com o infante Afonso passasse a adoptar o título de chanceler: “*Menendus infantis cancellarius*”.

Importa, no entanto, referir que, numa época de estreita e inevitável relação entre as chancelarias régias e a Igreja, alfobre de homens cultos e letrados, D. Afonso Henriques, em Maio de 1128, doou a Paio Mendes, arcebispo da Sé de Braga, todos os direitos da chancelaria. Admite-se, porém, como certo que os prelados bracarenses nunca tenham usado deste privilégio e mercê. Todavia, os factos apoiam, sem reservas, as intenções do nosso monarca traduzidas no recrutamento, na Igreja de Braga, dos seus seis primeiros chanceleres: o arcediogo Pedro Roxo (1128-1140); o subdiácono Pero ([1135-1141]); o capelão Elias (1141); o arcediogo

<sup>5</sup> CARCEL ORTÍ, 1994: 69.

<sup>6</sup> Ver a este propósito, SANTOS: 2000.

Mestre Alberto (1142-1169); o subdiácono Paio (1147-1153) e o cónego secular Pero Feijão (1169-1181) a quem sucederá o célebre Julião Pais, leigo e homem de invulgar cultura e sentido político.

Desconhecem-se formulários e regulamentos para as primeiras chancelarias régias portuguesas assim como outras práticas relacionadas com a elaboração e expedição das cartas. Ainda assim, por fontes indirectas, é sabido que a chancelaria afonsina era itinerante, pois acompanhava as deslocações do monarca e possuía um chanceler além de depender, obrigatoriamente, de um número variável de notários (redactores) e escribas recrutados no seio da Igreja. Determinante para a regular actividade deste órgão era o abastecimento de pergaminho, penas e tinta. Mas que dizer do diplomatário de D. Afonso Henriques? Cabe salientar, desde já, que em qualquer centro de produção de cartas se verifica, invariavelmente, uma desigualdade, por vezes, significativa, entre a quantidade dos actos produzidos e a dos que sobreviveram<sup>7</sup>.

Aliás, no tempo de Afonso Henriques não faltam razões para explicar a perda e a destruição dos pergaminhos. Com efeito, aponte-se, por um lado, a marca, acentuadamente bélica, deste reinado, pouco favorável à produção abundante de actos escritos e, por outro, o risco elevado de as cartas desaparecerem, devido às mesmas circunstâncias. Mas deixemos, agora, falar os números.

Originais possuímos 66, cópias e falsos<sup>8</sup>, coevos e modernos, mais de uma centena, notícia de que existiram, mas não chegaram até nós, igual número, o que soma perto de 400 actos. Ainda que estivesse distante a prática de “governar pela escrita”, importa realçar que para um reinado cuja longevidade atingiu quase as seis dezenas de anos (57) é legítimo admitir a produção de um volume maior de escrituras. Apesar de tudo, o valor da documentação de Afonso Henriques pode medir-se pelo número assinalável de mosteiros, catedrais, chancelarias régias e outros centros de Portugal, Galiza e Castela que copiaram ou confirmaram os actos Henriquinos. Numa pesquisa não exaustiva pudemos, todavia, encontrar cartas do

<sup>7</sup> Veja-se sobre este assunto de nossa autoria, SANTOS, 2001a: 233-256.

<sup>8</sup> Diga-se que as falsificações abundam, no século XII, por todos os centros de produção da Europa. Da chancelaria pontifícia às chancelarias reais de Itália, França, Leão e Castela, dos mosteiros de Mont-Cassin, de Saint-Denis ou de Fulda aos nossos de Lorvão, Santa Cruz de Coimbra ou de Alcobaça. No entanto, os falsos encontram-se sobretudo entre os actos papais e régios. Entretanto, é justo realçar, aqui, o trabalho notável do Prof. Rui de Azevedo, diplomata ilustre, a quem se ficou a dever a rigorosa crítica diplomática dos falsos documentos de D. Afonso Henriques. Identificou falsificações produzidas no século XIII, sobretudo doações outorgadas pelo Rei a mosteiros, de que se destaca o de Santa Cruz de Coimbra, e outras tantas forjadas por autores dos séculos XVI e XVII como Frei Bernardo de Brito, Lousada Machado e Frei Nicolau de Santa Maria. *Documentos dos Condes Portucalenses e de D. Afonso Henriques*, A. D. 1095-1185, introdução diplomática e notas [...] de Rui Pinto de Azevedo, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1958 (*Documentos Medievais Portuguesas. Documentos Régios, I*).

Rei em apreço no *Livro Preto*, da Sé de Coimbra, no *Liber Fidei*, da Sé de Braga, no *Censual*, da Sé do Porto, no *Livro Santo* e no livro de *D. João Teotónio*, do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, nos Cartulários de S. Salvador de Celanova (Galiza), no de *Baio-Ferrado*, de Grijó, e no do mosteiro de Fiães, sem esquecer as frequentes cópias e confirmações que das suas cartas fizeram os seus sucessores, sendo de destacar, a monumental obra paleográfica que é a *Leitura Nova*, de D. Manuel I.

No entanto, as chancelarias posteriores parecem revelar uma tendência, ainda que pouco acentuada, para um aumento de emissão de cartas. Diga-se, por exemplo, que de D. Sancho I, cujo governo durou cerca de 37 anos, nos chegaram mais de duas centenas de documentos sendo 70 originais.

Por sua vez, de D. Afonso II, que reinou cerca de uma dúzia de anos, conhecem-se mais de duzentas cartas das quais 111 são originais<sup>9</sup>.

De volta à chancelaria de *O Conquistador*, diga-se que este serviço revela, sem admiração, o carácter rudimentar e precário dos quadros político e administrativo deste reino peninsular ainda em gestação.

A natureza diplomática dos documentos, uns solenes e outros simples, é pouco diversificada. Distribui-se, com efeito, por cartas de doação, de couto, de foral, de escambo (em número reduzido) e de outras sem expressão numérica.

Além disso, a rede laboral era frágil pois segundo Rui de Azevedo não há provas de que tivesse havido escribas efectivos na chancelaria sob as ordens do chanceler. Ao contrário, e quando aqueles não ficam “escondidos” para sempre no anonimato, verifica-se que foram os notários das sés (nos primeiros tempos como já vimos, Sé de Braga e, mais tarde, Sé de Coimbra) e dos mosteiros, de que é forçoso destacar o de Santa Cruz de Coimbra, a par de outros como os de Arouca, Pendorada, Lorvão, Tarouquela, os autores da redacção e da escrita dos actos, mesmo quando estes eram destinados a outras instituições.

Quanto ao teor diplomático das cartas de Afonso Henrique, o tema já por nós abordado, em estudo realizado há alguns anos<sup>10</sup>. Ainda assim, chamaremos a atenção para o facto de os escribas ao serviço deste monarca, se revelarem, em comparação com os de Afonso VII, mais cultos jurídica e diplomaticamente e, por isso, mais originais não se afastando, todavia, do rigor a que deviam obedecer todas as cláusulas jurídico-literárias, da invocação às fórmulas penais. A este propósito, e pela sua importância, é de referir a cláusula de validação traduzida, nesta

<sup>9</sup> Cf. Rui Pinto de Azevedo, P. Avelino de Jesus da Costa e M. Rodrigues Pereira, *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, Coimbra, 1979 e SANTOS, 2000. Acrescente-se que do reinado de D. Sancho II possuímos um diplomatário composto de menos de uma centena de cartas. O rei governou 25 anos mas são bem conhecidas as condições em que o fez, o que, de alguma forma, pode explicar esta parcimónia documental (BERNARDINO, 2003).

<sup>10</sup> Veja-se SANTOS, 1990.

época, por listas de assinaturas heterógrafas de testemunhas e confirmantes, e sinais rodados. Os selos pendentes, cuja hegemonia será alcançada no século XIII. Com efeito, existe um documento de 1157 onde pode ler-se: *et meo sigillo confirmamus* de que já só restam, todavia os furos no pergaminho e os liames de que pendeu o selo<sup>11</sup>.

Mas o labor da escrita não se reduzia à documentação administrativa outorgada pelo Rei. Paralelamente, nos principais mosteiros e sés existiam, mais ou menos organizadas e prósperas, chancelarias destinadas a elaborar os actos das suas instituições, de particulares, e, como vimos, até do Rei<sup>12</sup>.

Todas recrutam os seus agentes de escrita no clero regular, caso dos mosteiros, ou secular, caso das catedrais. Era o monopólio clerical da escrita.

Quem eram esses homens? Os seus antropónimos, de múltiplas origens, a germânica, predominante, a cristã, a hebraica, a latina, entre outras, seguidos muitas vezes da sua categoria, remetem-nos para um grupo, não homogéneo, a que chamamos hoje clérigos-notários.

A maior parte pertence ao clero secular destacando-se os presbíteros, os diáconos e os subdiáconos. Nos mosteiros, pode trabalhar na chancelaria qualquer membro da comunidade, do abade e prior aos *fratres* e monges. Por sua vez, quando se autoqualificam, o que é raro, fazem-no utilizando os termos *scriba*, *scriptor*, *notarius* e *notator*<sup>13</sup>. Recorrem aos verbos *noto*, *scribo* e, excepcionalmente, *titulo* para significarem escrever e redigir, enquanto apenas para esta última tarefa, que se mostrava sempre mais complicada, usaram as formas verbais *dicto*, *anuntio*, *denuntio*, *pingo*, *depingo* e *exarare*. Pertenciam à Igreja e nela eram preparados, em particular, nas escolas catedrais, monásticas ou paroquiais. Aí aprendiam, além de Gramática, Música ou Retórica, a técnica de escrever bem, ou seja, em vários estilos: o elementar, o usual e o caligráfico. No entanto, os caminhos que nos levam mais claramente ao perfil técnico-cultural possuído por cada um deles são, sem dúvida, o das tipologias da escrita, que abordaremos mais adiante e o uso de cláusulas diplomáticas consideradas secundárias, mas que eram sinais inequívocos de complexidade cultural. Referimo-nos à invocação que, regra geral, abria o documento e punha-o, através de um discurso quase teológico, que invocava o nome de Deus, da Virgem, de Jesus Cristo, entre outros, sob a protecção e a *fides* divina; e à arenga ou preâmbulo “fórmula na qual se traduz pelo recurso a senten-

<sup>11</sup> GOMES, 2008: 88 e ss.

<sup>12</sup> Conhecem-se por estudos acurados, as características das chancelarias do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra (GOMES, 2007), da Sé de Coimbra (MORUJÃO, 2005), da Sé de Braga (CUNHA, 2005), e da Sé do Porto (SILVA, 2008).

<sup>13</sup> Cf. CASADO OTAOLA, 1994: 107-113.

ças, provérbios, passos bíblicos e outras considerações, a motivação ideal da acção jurídica efectuada<sup>14</sup>.

Apesar de tudo o que ficou dito, o clérigo-notário não detinha poder para conferir aos seus actos *fé pública* pelo que não poderá ainda ser considerado um “profissional da escrita”. Com efeito, não é remunerado pelo trabalho que desempenha, situação que se vai manter até ao aparecimento do tabelionato no século XIII<sup>15</sup>, ainda que possa receber simbolicamente *umas boas luvas* ou uma gaiola e uma touca<sup>16</sup>.

Mas a maior parte das instituições religiosas do Portugal afonsino possuía, além da chancelaria vocacionada, como vimos, para a feitura de cartas de natureza administrativo-validatória, o *scriptorium*, espaço destinado à realização da cópia dos códices. Os que chegaram até nós, inteiros, salvos, felizmente, da prática generalizada e impiedosa da fragmentação<sup>17</sup> que os reduziu, muitas vezes, a pedaços de pergaminho, de pequenas dimensões, celebram a fama de copistas e *scriptoria* de que é forçoso realçar os de Santa Cruz<sup>18</sup> e da Sé de Coimbra<sup>19</sup>, da Sé de Braga<sup>20</sup>, dos mosteiros de Lorvão<sup>21</sup> e de Alcobaça<sup>22</sup> só para citar os maiores.

Desconhecemos para todas estas casas a localização do *scriptorium* bem como as suas características e regras de funcionamento. Apesar desta omissão, é sabido que ocupou nos mosteiros e sés peninsulares e de outras partes da Europa, espaços diversos, como junto às bibliotecas, às igrejas, dentro dos claustros fechados, enfim próximo das cozinhas onde, como determinavam os preceitos da Ordem de Cister de 1444, a entrada era interdita a estranhos salvo os escrivães para fazerem tinta e enxaguarem o pergaminho<sup>23</sup>. O ambiente de trabalho, individual ou colectivo, deveria pautar-se, invariavelmente, pelo silêncio, concentração e responsabilidade. Copiar um livro era uma empresa muito exigente de todos os pontos de vista: humano, material, económico e cultural.

<sup>14</sup> Ver o trabalho de nossa autoria, SANTOS, 2001b: 75-91.

<sup>15</sup> Sobre as origens do tabelionato português, veja-se, por todos, NOGUEIRA, 2008.

<sup>16</sup> Diga-se que são os únicos casos conhecidos e referidos por GUERRA, 2003.

<sup>17</sup> Sobre este assunto veja-se ALTURO I PERUCHO, 1999.

<sup>18</sup> Ver CRUZ, 1964. Em 1997, por sua vez, foi publicado um excelente catálogo (NASCIMENTO & MEIRINHOS, 1997), que incluiu o estudo de Aires Augusto do Nascimento “O ‘scriptorium’ de Santa Cruz de Coimbra: Momentos da sua história”.

<sup>19</sup> Ver COSTA, 1983.

<sup>20</sup> Veja-se sobre este assunto, COSTA, 1985.

<sup>21</sup> Cf. MARQUES, 1998: 29-74.

<sup>22</sup> MIRANDA, 1996.

<sup>23</sup> NUNES, 1969: doc. 48.

Quanto à mão-de-obra, há provas de que muitos escrivães eram copistas transferindo, não raras vezes, para as cartas avulsas, marcas estéticas e gráficas próprias dos códices.

Documentos de Santa Cruz de Coimbra, de Lorvão, de Alcobaça, de Viseu<sup>24</sup>, não nos permitem duvidar dessa actividade dual. Referimo-nos à presença de letras ornamentadas no início dos documentos, à acentuada elegância da escrita, à regragem cuidadosa, entre outros aspectos. De todo o modo, é possível traçar, em linhas gerais, os dotes exigidos a um copista. Antes de tudo, devia possuir mais do que uma cultura jurídico-diplomática (esta indispensável para os documentos) uma habilidade e sabedoria gráficas sem as quais não poderia desempenhar a sua tarefa. Na esmagadora maioria pertencia ao clero regular ou secular, era homem, ainda que haja notícias, não para Portugal, de monjas copistas. Entre eles pode estabelecer-se duas categorias: os *scriptores*, monges jovens a quem competia a cópia de livros comuns e usuais e os *antiquarii*, religiosos mais velhos, de experiência acumulada que se ocupavam da cópia de livros artísticos ou litúrgicos<sup>25</sup>. A ambos era exigida uma formação técnica feita no seio da Igreja e que para alguns autores deveria demorar, no mínimo, dois anos. Ao cabo deste tempo obtinha-se um copista apto para desenvolver um trabalho duro e complicado que o exercício diário e contínuo muito contribuiria para tornar mais fácil.

O horário laboral era muito variável, pois a estação do ano, as festas religiosas, as condições materiais e técnicas influenciavam de maneira determinante o número de horas de trabalho diário. Para um copista do século IX-X ficamos a saber que «custosa mais que todas as artes é a dos copistas: o trabalho é difícil e difícil é ter o pescoço dobrado e escrever sobre o pergaminho durante seis horas»<sup>26</sup>.

Não nos vamos deter sobre a produção dos códices pois outros autores e nós própria já o fizemos com algum pormenor<sup>27</sup>. No entanto, queremos deixar realçado que o século de Afonso Henriques, longe ainda de atingir, do ponto de vista da cópia dos livros, o esplendor do século XIII, revela já uma produção librária significativa.

De referir, igualmente a circulação (importação e exportação) de livros entre mosteiros e sés de Portugal e outros reinos europeus<sup>28</sup> e a formação de bibliotecas (por compra, doação ou cópia) com um acervo assinalável de livros litúrgicos, litúrgico-musicais, de direito, e outros<sup>29</sup>. Estão neste caso, atestadas pelos inventários

<sup>24</sup> Cf. GOMES, 2002: 276 e ss.

<sup>25</sup> NASCIMENTO, 1999.

<sup>26</sup> NASCIMENTO, 1999: 49.

<sup>27</sup> COSTA, 1990: 3-28.

<sup>28</sup> ALTURO I PERUCHO, 2001; SANTOS, 2001c: 29-45.

<sup>29</sup> Cf. DÍAZ Y DÍAZ, 2007.



ou outras fontes que chegaram até nós, as livrarias das Sés de Coimbra, Braga<sup>30</sup> e Viseu<sup>31</sup>, bem como as dos mosteiros de Santa Cruz de Coimbra<sup>32</sup>, Alcobaça<sup>33</sup> e Lorvão<sup>34</sup> que representaram um papel considerável na transmissão da cultura medieval.

## MODOS DE ESCREVER

A expressão do poder real de Afonso Henriques está, entre outras manifestações, nos documentos com que governa e dialoga com os seus súbditos. Em particular, a chancelaria, como centro privilegiado de difusão e propaganda da autoridade régia funcionava, ela própria, como *potestas*, sustentada, e sempre reforçada, pela escrita longe ainda, porém, de competir com o domínio das armas pelo qual passava, boa parte, do sucesso da acção política do soberano.

Atente-se, antes de tudo, na fórmula essencial dos documentos, a subscrição que, com o nosso primeiro Rei dá, por si só, um testemunho da evolução de autonomia e governança políticas do incipiente reino português.

Deste modo, lembremos que, de 1128 até 1139, o futuro Rei, ainda infante, é auto-retratado, entre outras formas diplomáticas como: «ego infans domnus Alfonsus», «ego infans Aldeffonsus dux Portugalensis», «ego Alfonsus Portugalensium princeps comitis Henrici et regine Tharasie filius» ou ainda pela mão e cultura mais exigentes e complexas do notário *Egas frater*, em 1130, numa carta de couto: «ego Adalfonsus infans filius Irricus et Tharasie regina humilis Christi famulus, gratia Dei in sublimitatis culmine et ejus misericordia dignitatis gloria et honore sublimatus» esta última, sem dúvida, uma belíssima subscrição continuada por uma arenga de bom efeito retórico. Por sua vez, as origens de alta estirpe de Afonso Henriques associadas à condição de Rei (título que usa a partir de 1140) bem como o estado de homem casado, com filhos, vão sendo registados nos documentos que contribuem, desta forma, para uma biografia cronológica fundamentada do nosso primeiro monarca.

Assim, em 1142, numa doação pode ler-se: «ego inclitus rex domnus Alfonsus bone memorie magni Alfonsi imperatoris Spanie nepos comitis Henrici ac regine Tharasie filius» enquanto em 1155 o seu notário Pedro Amarelo deixou escrito: «ego Alfonsus Portugalensium rex et uxor mea regina Mahalda una cum filiis nostris rege scilicet Sancio reginaque Orraca et regina Mahalda...».

<sup>30</sup> COSTA, 1983: 3-74; —, 1985.

<sup>31</sup> Cf. GOMES. 2002: 269-281.

<sup>32</sup> Veja-se sobre este assunto CRUZ, 1964; NASCIMENTO & MEIRINHOS, 1997; GOMES, 2007.

<sup>33</sup> Cf. NASCIMENTO, 1991: 147-165; MIRANDA, 1996.

<sup>34</sup> NASCIMENTO, 1992.

Estamos no coração do século XII, tempos de turbulência gráfica. Os modos de escrever, nas suas múltiplas morfologias, módulos, sistemas braquigráficos, sentido estético, sobrepunham-se à “moda” ditada por um qualquer *scriptorium* ou chancelaria.

Mas, pergunte-se: que modelos gráficos vigoravam nos centros de produção de livros e escrituras do Portugal de Afonso Henriques? Diga-se que após o monopólio peninsular praticado pela chamada escrita visigótica, até meados do século XI<sup>35</sup>, de que se conhecem, sem influências externas, três variedades (cursiva, semi-cursiva e redonda ou elegante), entra-se, ainda que paulatinamente, num longo processo de transição desta tipologia para uma outra designada por letra carolina.

Com efeito, a partir de 1054, data do mais antigo documento paleográfico conhecido traçado em letra visigótica, mas com marcas acentuadas já de um outro modelo que se estava a importar, assistimos à prática de um tipo de escrita híbrida a que chamamos visigótica de transição para a carolina. Trata-se do cruzamento, ora com predominância da primeira, ora com preferência para a segunda, de duas fortes correntes paleográficas. Uma, conservadora, peninsular, com origens no século VI, e outra, estrangeira, proveniente do Império Carolíngio (França), onde se forma por fins do século VIII. Diga-se, ainda, que a visigótica representa uma matriz cultural rústica, feudal, fechada sobre si mesma, traduzida, por isso, num esmero de execução, exceptuando a variedade redonda, descuidado e grosseiro. Ao contrário, a carolina é a elegância gráfica ao serviço desse movimento cultural europeu que ficou conhecido por Renascimento carolíngio. Na verdade, o êxito que, então, Carlos Magno alcançou nesta hercúlea obra, teve, na escrita, um aliado decisivo.

Lembremos que a difusão do livro e da leitura bem como o incremento de produção dos documentos só foi possível por uma acentuada expansão da letra que buscou o nome [carolina] no antropónimo do célebre imperador: Karolus.

A propósito desta letra, transcrevemos uma passagem de um nosso artigo:

*Depois de um período graficamente pobre, que se estendeu do século V ao VII, a carolina surgiu como uma maneira de fazer renascer no homem um espírito esteticamente elevado, ao mesmo tempo que, pela sua elegância e harmonia, aniquilava a rudeza e o aspecto grosseiro típico das chamadas escritas nacionais (merovíngia, beneventana, insular e visigótica)<sup>36</sup>.*

Podemos, pois, afirmar que a adesão precoce à escrita carolina era sinónimo de espírito renovado, pensamento aberto, vontade de progredir.

<sup>35</sup> Sobre este assunto veja-se por todos a nossa obra: SANTOS, 1994.

<sup>36</sup> SANTOS, 2000-2001: 104-105.

Os primeiros *scriptoria* e chancelarias portuguesas que revelaram aquela opção foram, sem espanto nosso, a Sé de Coimbra e o mosteiro de Santa Cruz da mesma cidade<sup>37</sup>. Na primeira, depois de algumas dezenas de anos de rotinas de transição, os seus cónegos notários “expulsam” para sempre, em 1137, “a escrita do passado”. Por sua vez, os Cónegos Regrantes de Santo Agostinho, implantados em Coimbra a partir de 1131, e com estreitas relações com a Catedral, revelam a mesma tendência ao optar, com firmeza, pela carolina, a partir de 1145. Cumpre, todavia, salientar que estes dados adquirem particular sentido porque são fenómenos pioneiros dado que a “vida” da visigótica de transição será prolongada pelas mãos de muitos clérigos-notários e copistas pertencentes a diversas comunidades seculares e regulares até 1172, ano do último testemunho (conhecido) de prática visigótica, produzido no mosteiro de Pedroso<sup>38</sup>. Chegou, pois, o momento, de observar a reacção da chancelaria principal do reino, a um movimento de mudança de comportamentos pessoais e colectivos de escrever.

Era o registo gráfico, naqueles tempos, o maior meio de acção do poder central, o mais eficaz processo de propaganda régia, o único veículo capaz de fixar leis, de gravar direitos e deveres, de registar compras, vendas ou doações, enfim de recolher e guardar a memória do Homem. Faltam-nos, é certo, provas bastantes desta época, para afirmar que as gentes tinham um conhecimento suficiente do papel decisivo da escrita nas suas vidas e até na morte. Essas surgirão em abundância logo no reinado do neto de Afonso Henriques, D. Afonso II, traduzidas em múltiplas manifestações, já por nós analisadas, como confirmações, originais múltiplos, conservação e guarda de cartas e diplomas associadas, naturalmente, à organização e produção do primeiro livro de registo da chancelaria régia até hoje conhecido.

Voltemos, à chancelaria afonsina e aos seus notários bafejados pelo ambiente cultural da residência preferida do Rei, Coimbra. Assim, seria muito estranho que dela viesse um exemplo de oposição à novidade ou uma prática prolongada de modelos de transição (da visigótica para a carolina).

Com efeito, pelo que nos é dado a conhecer na documentação conservada nos arquivos, o uso da visigótica de transição foi francamente residual – possuem-se

<sup>37</sup> Cabe lembrar a complexidade cultural que se vivia nas duas instituições. Cf. MORUJÃO, 2001: 141-166; GOMES, 2007; MARTINS, 2003.

<sup>38</sup> Aliás, vem a propósito lembrar que a direcção do movimento de introdução da letra carolina, em Portugal, ganhou o sentido de Norte para Sul, o mesmo, afinal, da Guerra de Reconquista que teve em Afonso Henriques o grande protagonista. Todavia, quando falamos de abandono da escrita visigótica há que referir que, na prática, ela obedecesse a um movimento de sentido contrário, ou seja, de Sul para Norte. Daqui se conclui como, regra geral, os cartórios que aderiram mais cedo aos modelos gráficos externos, como Pendorada, Pedroso, Lorvão, Arouca, foram, justamente, aqueles que permaneceram ligados, até mais tarde, ainda que já em modelos de transição, ao estilo matricial da visigótica (Cf. SANTOS, 1994: 260 e ss).

apenas quatro exemplos originais desse tipo de escrita – tendo vigorado apenas até 1143, ou seja, cerca de três dezenas de anos antes do abandono definitivo da visigótica em Portugal.

Podemos, pois, afirmar, sem lugar a dúvidas, que o serviço de produção de documentos de Afonso Henriques se abriu à moda de escrever ditada pela Europa havia alguns séculos mas que no nosso reino demorou a impor-se.

Como já dissemos, não sabemos se D. Afonso Henriques possuiu a aptidão de escrever. No entanto, se soubesse escrever tê-lo-ia feito em carolina, a escrita da sua chancelaria, a matriz física dos sinais múltiplos do poder, da propaganda, da comunicação institucional e política de que necessitou para afirmar, de forma notável, a sua soberania dentro e fora do Reino que levou décadas a edificar.

Interessa pôr agora a questão: que fim útil tinha a escrita em tempos de Afonso Henriques? Que papel político-social desempenhou?

A resposta à primeira pergunta é fácil. Numa sociedade acentuadamente marcada ainda pela oralidade, pelo poder, sempre efêmero, da voz, o registo gráfico é usado com parcimónia, isto é, fica reservado para os grandes contratos jurídico-administrativos, quer privados, quer públicos. Deste modo, os mosteiros, os conventos, as catedrais e igrejas, os nobres e camponeses e outros revelam uma tendência para utilizar a escrita como forma de gerir melhor os seus bens. A documentação particular do século XII diz respeito, fundamentalmente, à constituição do património individual ou colectivo, através de compras/vendas e escambos e doações. Por sua vez, os testamentos, espelho de uma mentalidade religiosa católica temente a Deus e desejosa de preparar na Terra o paraíso celeste, multiplicam-se e envolvem bens e pessoas de qualquer natureza e condição. Com carácter já de raridade é possível ainda encontrar, no campo da documentação particular, cartas de alforria, o mesmo é dizer documentos pelos quais é concedida a liberdade a escravos, homens ou mulheres. De forma incipiente, porém, assistimos ao aparecimento dos primeiros cartulários, testemunho maior do reconhecimento da importância da escrita, que alcançarão, em Portugal, no século XIII, o seu apogeu. Com efeito, um cartulário<sup>39</sup> é muito mais do que a reunião, num só livro encadernado, de documentos *in-pleno* (avulsos) pertencentes a uma pessoa ou instituição com a finalidade de proteger/guardar e conservar a memória e o valor jurídico que lhes estão associados. Um cartulário é um arquivo portátil, é o resultado de um trabalho de reconhecimento e cópia de documentos. Produto de um labor complexo e exigente, fortalece a gestão patrimonial do seu possuidor, pois a utilidade imediata era fixar a memória, provar perante a justiça, defender intransigentemente a honradez dos direitos e

---

<sup>39</sup> Por todos e para múltiplos aspectos do mosteiro de Lorbão, veja-se a obra excelente *Liber Testamentorum coenobii Laurbanensis (estudios)*, com fac-símile, Léon, 2008.

deveres lavrados nos documentos. Merecem, pois, realce alguns dos mais antigos cartulários do século XII. Um provém do mosteiro de Lorvão, casa de monges beneditinos, do concelho de Penacova, perto de Coimbra. Nele foram recolhidas 86 cartas. Cronologicamente, diga-se, que 58 são do século X, 10 do século XI, 3 sem data e 1 de ano duvidoso, 14 do século XII, 8 dos quais são acrescento ao núcleo principal. O cartulário, que como todos os outros não possui, com toda a certeza, toda a produção da chancelaria monástica, foi copiado por vários mãos numa visigótica redonda influenciada já pela carolina (o a fechado, sistema de abreviar por letra sobrescrita<sup>40</sup> coexistem ainda que sem hegemonia com o a aberto, o *tau*, o *épsilon* e outras morfologias de letras tipicamente visigóticas.

Segundo Rui de Azevedo<sup>41</sup>, foi organizado durante o abaciado de Eusébio que governou o mosteiro entre 1086-1118 tendo contribuído de forma assinalável para um dos períodos de prosperidade patrimonial desta casa antes da adopção da Ordem de Cister e da passagem de mosteiro masculino para feminino (inícios do século XIII)<sup>42</sup>.

A este junta-se o não menos conhecido Livro de Mumadona, condessa galega fundadora do mosteiro de Guimarães no século Xº o cartulário de riqueza significativa do ponto de vista do património imóvel e móvel, sobretudo livros<sup>43</sup>, possui cerca de sete dezenas de documentos, o primeiro dos quais é justamente o testamento de Mumadona. Igualmente conhecido é o *Livro Santo*, começado no ano de 1155 e proveniente do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra fundado por D. Afonso Henriques em 1131. É composto de mais de duas centenas e meia de documentos entre os quais se contam «documentos pontifícios, privilégios reais, doações, compravendas, escambos» e outros. Leontina Ventura escreve sobre este valiosíssimo cartulário geral dos cónegos regrantes de Santo Agostinho:

*Aqueles documentos são a prova do benefício ou privilégio usufruído, guardam a memória dos seus direitos, fixam os factos que confirmam a posse das propriedades adquiridas a títulos diversos por parte do mosteiro. Esquecê-los ou perdê-los punha em causa o seu poder material<sup>44</sup>.*

<sup>40</sup> Os *scriptores* de Lorvão foram pioneiros na adopção da nova letra, pois em 1086 já a conheciam como revela o mais antigo documento em visigótica de transição para carolina (SANTOS, 1994: 257 e ss). Porém, vem a propósito dizer que aqueles homens eram bons paleógrafos uma vez que copiaram documentação predominantemente em visigótica cursiva, estilo que lhes terá exigido alguma perícia.

<sup>41</sup> AZEVEDO, 1993: 35-36.

<sup>42</sup> Veja-se MARQUES, 1998.

<sup>43</sup> *Livro de Mumadona. Cartulário medieval existente no Arquivo Nacional da Torre do Tombo do Tombo*, reprodução facsimilada. Apresentação de J. A. Pinto Ferreira, Academia Portuguesa da História, Lisboa, MCMLXXIII.

<sup>44</sup> *Livro Santo de Santa Cruz – Cartulário do século XII*, edição por Leontina Ventura e Ana Santiago Faria, JNIC, Lisboa, 1990.

Observemos agora o contributo da escrita para o campo político-social. São múltiplos os testemunhos que a chancelaria henriquina nos oferece para enaltecermos o papel decisivo que a escrita desempenhou na governança interna e externa liderada por Afonso Henriques. Citemos, em primeiro lugar, o recurso a cartas de doação, de couto e de foral. As primeiras, endereçadas a nobres, a particulares ou a religiosos destinavam-se a entregar bens, quase sempre de raiz (casais, igrejas e castelos), para recompensar serviços, fidelizar pessoas e cargos, enquadrar as populações. Quanto à recompensa de serviços dêem-se alguns exemplos: em Abril de 1142, o Rei doa a Rodrigo Pais, alcaide de Coimbra, várias herdades neste concelho e ainda Alcabideche, em Condeixa, «pro bono servicio quod mihi fecistis et amore mei quem erga vos habeo»<sup>45</sup>, no ano seguinte, contempla Marinha Soares com a vila de Ancas, concelho de Anadia, igualmente pelo bom serviço que ela sempre prestou ao Rei<sup>46</sup>.

Por sua vez, em 1148, Guilherme de Cornibus recebe a herdade de Atouguia-da-Baleia (concelho de Peniche), por uma ajuda muito especial prestada aquando da conquista de Lisboa aos mouros: «et hoc facimus pro bono servitio et adiutorio quod nobis fecistis vos et parentes uestri in captione de Ulixbona»<sup>47</sup>.

Com os coutos<sup>48</sup>, a percentagem maior entre toda a documentação expedida, pretendeu Afonso Henriques conceder privilégios e isenções àqueles de que mais necessitava, nobreza e clero, para a construção e afirmação política do Reino.

Na verdade, são em número significativo as cartas de couto outorgadas, por exemplo, aos mosteiros e sés do Reino. Assim, registem-se as escrituras lavradas em favor, entre outros, dos mosteiros de Vila-Nova-de-Muíá (c. Ponte da Barca); de Santa Marinha de Vilarinho (c. Sabrosa); de S. Cristóvão de Rio Tinto (c. ???); de S. João de Tarouca (c. Tarouca) e às sés de Coimbra, de Braga e do Porto<sup>49</sup>

Quanto aos forais, documentos de natureza político-administrativa, diga-se que foram, sem dúvida, motores de desenvolvimento do Portugal concelhio revelando os objectivos do Rei, ou seja, os de povoar o território, conferindo às populações direitos e, ao mesmo tempo, estabelecendo-lhes deveres. O primeiro foral conhecido, por confirmação, de seu neto, D. Afonso II, foi dado à vila de Seia, no ano de 1136<sup>50</sup>, embora

<sup>45</sup> *Documentos dos Condes Portucalenses e de D. Afonso Henriques...*

<sup>46</sup> *Documentos dos Condes Portucalenses e de D. Afonso Henriques...*, p. 249, doc. 201.

<sup>47</sup> *Documentos dos Condes Portucalenses e de D. Afonso Henriques...*, p. 276, doc. 225.

<sup>48</sup> Diga-se, a este propósito, que a carta mais antiga que se conhece outorgada por Afonso Henriques é uma carta de couto do “hospital” de Dornelas (c. Boticas) dirigida à Sé de Braga [1127-1135] copiada no *Liber Fidei*, fl. 115, doc. 405 (*Liber Fidei Sanctae Bracaraensis Ecclesiae*, ed. crítica de P<sup>o</sup> Avelino de Jesus da Costa, ts. I, II e III, Braga, 1965, 1978 e 1991).

<sup>49</sup> *Documentos dos Condes Portucalenses e de D. Afonso Henriques...*, pp. 215, 217, 218 e 219, docs. 175, 176, 177 e 178.

<sup>50</sup> *Documentos dos Condes Portucalenses e de D. Afonso Henriques...*, p. 176, doc. 152.

haja notícia de um, anterior, outorgado à terra de Numão, em 1130. Outros se seguiram, sendo de destacar os forais concedidos a Lisboa, Santarém e Coimbra, em 1179, com o propósito de conferir estabilidade a três centros urbanos muito importantes.

No total, e segundo cartografia de Maria Helena da Cruz Coelho, o monarca concedeu 47 cartas daquele género desde Melgaço, em [1183], até Évora, o território mais a sul, em 1166<sup>51</sup>. Com a aplicação destas medidas de organização político-social, decisivas para a coesão de um reino em busca da definição territorial, geográfica e cultural, só eram possíveis através da escrita, a força do poder, lavrada no pergaminho pelos notários.

Destacámos a escrita e os escritos ao serviço da política interna. Se, no entanto, olharmos as relações externas verificaremos como elas, tiveram, também, no suporte gráfico, um aliado determinante.

Estão neste caso os inúmeros tratados que Afonso Henriques assinou com os monarcas dos reinos peninsulares e pelos quais passou grande parte da diplomacia, expansão territorial e afirmação da soberania portuguesa<sup>52</sup>. Tratados que envolveram intensa troca de mensagens, correspondência, diplomas, entre Portugal, os reinos europeus e a Santa Sé, práticas bem reveladoras da importância que já nesta altura possuía o “preto no branco”.

Todavia, há um diploma que merece o destaque maior. Trata-se, com efeito, da bula *Manifestis probatum est*, de 1179, outorgada por Alexandre III. O aniversário do Rei, 900 anos do nascimento, associado ao daquele documento pontifício, 830 anos, efemérides celebradas por todo o Portugal, em 2009/2010, tiveram como resultado judiciosos estudos acerca desta bula solene<sup>53</sup>. Por isso, não vamos deter-nos sobre o assunto. Ainda assim seja-nos permitido transcrever o que a este propósito dissemos:

*O valor histórico deste documento, original, validado com as cláusulas mais solenes, é apreciável, pois o Papa reconhece a Reconquista vendo nela uma forma legítima de dilatação da Fé Cristã.*

Na verdade, para Afonso Henriques é o reconhecimento da sua soberania sobre Portugal. A partir de 1179, é legitimamente chamado Rei e o nosso território alcança a jurisdição de Reino independente<sup>54</sup>.

<sup>51</sup> COELHO, 1996: 554 e ss.

<sup>52</sup> Para mais pormenores veja-se alguns capítulos da obra mencionada na nota anterior. Cf. o estudo profundo, realizado recentemente, sobre este Rei, de MARQUES & SOALHEIRO, 2009.

<sup>53</sup> Veja-se *Poder espiritual/poder temporal. As relações Igreja-Estado no tempo da Monarquia (1179-1909)*, Actas 26 a 28 de Maio de 2009, Academia Portuguesa da História, Lisboa, MMIX.

<sup>54</sup> SANTOS, 2009: 393-399. Veja-se publicação integral da bula, com tradução, entre outros, em Isaías da Rosa Pereira (PEREIRA, 1979: 117-141). Sobre as bulas com o mesmo nome que se seguiram, veja-se MARQUES, 2009: 89-123.



Em conclusão, por tudo o que fica dito, cremos ter contribuído para exaltar, de forma inequívoca, o papel que o documento paleográfico-diplomático desempenhou nos começos da nossa monarquia. D. Afonso Henriques e a classe culta que o rodeava deram abundantes provas de que tinham consciência de que o poder da palavra era grande mas maior era a palavra [escrita] do poder.

## FONTES IMPRESSAS

- AZEVEDO, Rui; COSTA, P. Avelino de Jesus da; PEREIRA, Marcelino Rodrigues (1979) – *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, vol. I, Universidade de Coimbra.
- Documentos dos Condes Portucalenses e de D. Afonso Henriques, A. D. 1095-1185*, introdução diplomática e notas [...] de Rui Pinto de Azevedo, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1958 (*Documentos Medievais Portugueses. Documentos Régios*, I).
- Liber Fidei Sanctae Bracarensis Ecclesiae*, ed. crítica de Pe Avelino de Jesus da Costa, ts. I, II e III, Braga, 1965, 1978 e 1991.
- Livro de Mumadona*. Cartulário medievo existente no Arquivo Nacional da Torre do Tombo do Tombo, reprodução facsimilada. Apresentação de J. A. Pinto Ferreira, Academia Portuguesa da História, Lisboa, MCMLXXIII.
- Livro Santo de Santa Cruz – Cartulário do século XII*, edição por Leontina Ventura e Ana Santiago Faria, JNIC, Lisboa, 1990.
- Liber Testamentorum coenobii Laurbanensis (estudios)*, com fac-símile, Léon, 2008.

## BIBLIOGRAFIA

- ALTURO I PERUCHO, Jesús (1999) – *Studia in codicum fragmenta*. Bellaterra: Universidade Autònoma de Barcelona.
- (2001) – *El llibre manuscrit a Catalunya orígens i esplendor*. Generalitat de Catalunya.
- AZEVEDO, Rui de (1993) – *O mosteiro de Lorvão na Reconquista Cristã*. Lisboa, p. 35-36.
- BERNARDINO, Sandra Virgínia P. Gonçalves (2003) – *Sancius Secundus Rex Portugalensis. A Chancelaria de D. Sancho II (1223-1248)*, Coimbra (tese de mestrado policopiada).
- CARCEL ORTÍ, Maria Milagros, ed. (1994) – *Vocabulaire International de la Diplomatie*. Valence, Universitat de Valencia, p. 69.
- CASADO OTAOLA, Luis (1994) – *Petrus presbiter: génesis documental y consecuencias sociales de la especialización escrituraria del clero*. In SÁEZ, Carlos & GÓMEZ-PANTOJA, Joaquín – *Las diferentes historias de letrados y analfabetos*. Alcalá de Henares, p. 107-113.
- COELHO, Maria Helena da Cruz (1996) – *Concelhos*. In SERRÃO, Joel & OLIVEIRA MARQUES, A.H. de, dir. – *Nova História de Portugal. Portugal em definição de Fronteiras. Do Condado Portucalense à Crise do século XIV*. Coordenação de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem. Lisboa: ed. Presença, p. 554 e ss.



- COSTA, Avelino de Jesus da (1979) – *Os mais antigos documentos escritos em português, revisão de um problema histórico-linguístico*. Separata da Revista Portuguesa de História, tomo XVII, Coimbra.
- (1983) – *A biblioteca e o tesouro da Sé de Coimbra nos séculos XI e XVI*. Coimbra.
- (1985) – *A biblioteca e o tesouro da Sé de Braga nos séculos XV a XVIII*. Braga.
- (1990) – *Coimbra – Centro de atracção e de irradiação de códices e de documentos dentro da Península, nos séculos XI e XII*, separata das *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, vol. IV, Porto, p. 3-28.
- CRUZ, António Cruz (1964) – *Santa Cruz de Coimbra na Cultura Portuguesa da Idade Média. Observações sobre o «scriptorium» e os estudos claustrais*. Porto.
- CUNHA, Maria Cristina Almeida e (2005) – *A chancelaria Arqueiepiscopal de Braga (1071-1244)*. Corunha.
- DÍAZ Y DÍAZ, Manuel C. (1983) – *Codices Visigóticos en la monarquía leonesa*. Leon.
- FREIRE, José Geraudes Freire (1982) – *O latim medieval e o português proto-histórico em dez documentos de Guimarães do séc. IX ao séc XIII*. In *Actas do Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada*, vol. V. Guimarães.
- GOMES, Saul António (2002) – *Livros e alfaia agrícolas litúrgicas do tesouro da Sé de Viseu em 1188*. In «Humanitas», vol. LIV, p. 276 e ss.
- (2007) – *In limine conscriptionis. Documentos, chancelaria e cultura no mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, séculos XII a XIV*. Viseu: Palimage.
- (2008) – *Introdução à Sigilografia Portuguesa. Guia de estudo*. Coimbra: FLUC, p. 88 e ss.
- GUERRA, António Joaquim Ribeiro (2003) – *Os diplomas privados em Portugal dos séculos IX a XII. Gestos e atitudes de rotina dos seus autores materiais*. Lisboa.
- KAPKE, Susana, ed. (2007) – *Hispania Vetus Musical-liturgical manuscripts from visigothic origins to the franco-roman transition (9th-12th centuries)*. Bilbao: Fundación BBVA.
- MACHADO, José Pedro (1958-1961) – *Influência arábica no vocabulário português*, vols. I e II. Lisboa.
- MARQUES, Maria Alegria Fernandes (1998) – *Inocência III e a passagem do mosteiro de Lorvão para a Ordem de Cister*. In *Estudos sobre a Ordem de Cister em Portugal*. Coimbra: ed. Colibri, FLUC, p. 29-74.
- (2009) – *A bula Manifestis probatum, Ecos, textos e contextos*. In MENDONÇA, Manuela, dir. & REIS, Maria de Fátima, coord. – *Poder espiritual – poder temporal : as relações Igreja-Estado no tempo da Monarquia (1179-1909) : Actas*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, p. 89-123.
- MARQUES, Maria Alegria Fernandes & SOALHEIRO, João (2009) – *A Corte dos Primeiros Reis de Portugal. Afonso Henriques. Sancho I. Afonso II*. Gijón.
- MARTINS, Armando (2003) – *O Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa.
- MENDONÇA, Manuela, dir. & REIS, Maria de Fátima, coord. (2009) – *Poder espiritual – poder temporal: as relações Igreja-Estado no tempo da Monarquia (1179-1909): Actas*. Lisboa: Academia Portuguesa da História.
- MIRANDA, Maria Adelaide (1996) – *A iluminura Românica em Santa Cruz de Coimbra e Santa Maria de Alcobaca. Subsídios para o estudo da iluminura em Portugal*. Lisboa.
- MORUJÃO, Maria do Rosário (2001) – *A Sé de Coimbra. Centro de produção documental no tempo de D. Afonso Henriques*. In *Estudos de Diplomática portuguesa*, ed. Colibri, p. 141-166.

- (2005) – *A Sé de Coimbra: a instituição e a chancelaria (1080-1318)*. Coimbra, dissertação de Doutoramento policopiada.
- NOGUEIRA, Bernardo de Sá (2008) – *Tabelionato e instrumento público em Portugal. Génese e implantação (1212-1279)*. Lisboa: IN-CM.
- NASCIMENTO, Aires Augusto do (1991) – *Livro e leituras em ambiente alcobacense*. In *IX Centenário do nascimento de S. Bernardo. Encontros de Alcobaca e Simpósio de Lisboa*. Actas. Braga, p. 147-165.
- (1992) – *O mosteiro de Lorvão e o seu scriptorium*. In *Nos Confins da Idade Média. Arte Portuguesa séculos XII-XV*. Porto.
- (1999) – *O 'scriptorium' medieval, instituição matriz do livro ocidental*. Lisboa.
- NASCIMENTO, Aires Augusto & MEIRINHOS, José Francisco, coords. (1997) – *Catálogo dos códices da livraria de mão do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra na Biblioteca Pública Municipal do Porto*. Porto: BPMP.
- NUNES, Eduardo Borges Nunes (1969) – *Álbum de Paleografia Portuguesa*. Lisboa, doc. 48.
- PEREIRA, Isaiás da Rosa (1979) – *O papa Alexandre III e a bula "Manifestis probatum"*, separata do 8º Centenário do reconhecimento de Portugal pela Santa Sé. Lisboa, p. 117-141.
- PEREIRA, Marcelino Pereira (1955) – *O latim de alguns documentos da Sé de Coimbra (1086-1210)*. «Revista Portuguesa de História», tomo VI. Coimbra, p. 349-383.
- SANTOS, Maria José Azevedo (1990) – *O teor diplomático em documentos régios do século XII*. In *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, Porto, Coimbra: ed. Colibri, FLUC.
- (1994) – *Da visigótica à Carolina – a escrita em Portugal de 882 a 1172: aspectos técnicos e culturais*. Lisboa: JNICT-FCG.
- (2000-2001) – *Modos de escrever no século XII em Portugal. O caso do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*. «Bibliotheca Portucalensis», II, série, nº 15-16, Porto, p. 104-105.
- (2000) – *A chancelaria de D. Afonso II (1211-1223). Teorias e práticas*. In *Ler e compreender a escrita na Idade Média*.
- (2001a) – *As condições de conservação dos documentos e dos livros em Portugal (séculos XII-XV)*. In *Estudos de Diplomática Portuguesa*, Coimbra: ed. Colibri, FLUC, p. 233-256.
- (2001b) – *O 'ornamento literário' em documentos medievais: o preâmbulo ou arenga (773(?)-1123)*. In *Estudos de Diplomática Portuguesa*, Coimbra: ed. Colibri, FLUC, p. 75-91.
- (2001c) – *As condições técnicas e materiais da cópia de manuscritos na Idade Média*. In *Santa Cruz de Coimbra. A Cultura portuguesa aberta à Europa na Idade Média*. Porto: BPMP, p. 29-45.
- (2009) – *A bula Manifestis probatum est – um documento entre a eternidade e o presente (1179-2009)*. In «Arquivo Coimbrão», volume XLI, *Homenagem de Coimbra a D. Afonso Henriques nos 830 anos da Bula Manifestis Probatum est e nos 900 anos do seu nascimento*. Coimbra, p. 393-399.
- SANTOS, Maria José Moura Santos (1980) – *Importação lexical e estruturação semântica – os arabismos na língua portuguesa*. Separata de «Biblos», LVI, Coimbra, p. 578-579.
- SILVA, Maria João Oliveira e (2008) – *Scriptores et notatores. A produção documental da Sé do Porto (1113-1247)*. Porto: Fio da Palavra.